

OCEANA OFFSHORE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 14.882.295/0001-81 - NIRE 33.3.0030510-6

ERRATA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Oceana Offshore S.A (“Companhia”) vem retificar o Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Monitor Mercantil, nas sessões de 28, 29 e 30 de abril de 2017 para dele fazer constar a alteração abaixo indicada:

Onde lê-se na ordem do dia:

“**iii)** fixar o montante global anual da remuneração dos membros da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2017.”

Leia-se:

“**iii)** fixar o montante global anual da remuneração da administração da Companhia para o exercício social de 2017.”

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017.

José Guilherme Cruz Souza
Presidente do Conselho de Administração

Transcrevemos abaixo, já com a correção da ordem do dia, o referido Edital de Convocação da Assembleia Geral ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2017, na sede social da Companhia, às 10:00hrs.

OCEANA OFFSHORE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 14.882.295/0001-81 - NIRE 33.3.0030510-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Oceana Offshore S.A. ("**Companhia**"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**") a ser realizada no dia 28 de abril de 2017, às 10:00h, na sede social da Companhia, situada na Av. Pasteur, 110, 8º andar, Botafogo, Cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, Notas Explicativas e Relatório Anual da Administração, conforme publicação realizada nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Monitor Mercantil em 17 de março de 2017; **(ii)** aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e **(iii)** fixar o montante global anual da remuneração da administração da Companhia para o exercício social de 2017.

Instruções Gerais:

Poderão participar da AGO os Acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no livro próprio com 1 (um) dia útil de antes da data da AGO, conforme o artigo 10 do Estatuto Social e, deverão portar documento hábil de sua identidade

É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à AGO e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGO; (ii) estatuto social ou contrato social e ata de eleição dos administradores, caso o acionista seja uma pessoa jurídica e (iii) documento de identificação com foto do(a) procurador(a).

As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou (iii) ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade do mandatário ser (i) acionista ou administrador da Companhia, (ii) advogado ou (iii) instituição financeira.

Nos termos do artigo 133 da Lei das S.A. e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição dos

acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu *website* de relações com investidores (<http://ri.grupocbo.com.br>), bem como no *websites* da CVM (www.cvm.gov.br).

Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

José Guilherme Cruz Souza
Presidente do Conselho de Administração